



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 0000013/2021, 01 DE JUNHO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 683.700,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000014/2021, 01 DE JUNHO DE 2021 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

- TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

- 4º TERMO ADITIVO Nº DLC184/2018 - SEVIA CONSTRUTORA LTDA -EPP

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 231 /2021 DE 26 DE MAIO DE 2021





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto Nº 0000013/2021**  
**JUNHO / 2021**

DECRETO Nº 0000013/2021, 01 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 683.700,00 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	20.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	6.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	61.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	28.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>115.500,00</b>
2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	3.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>118.700,00</b>
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>80.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	22.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>22.000,00</b>
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	137.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>167.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>197.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	108.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>108.000,00</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	60.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	20.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>243.000,00</b>
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>683.700,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000013/2021**  
**JUNHO / 2021**

**Dotações Anuladas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	2.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	5.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	4.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**17.000,00**

2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**2.000,00**

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**7.000,00**

2.010 - DESENV. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	2.000,00
---	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**2.000,00**

**Total da Unidade**

**28.000,00**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	22.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	3.200,00

**Total do Projeto/Atividade**

**25.200,00**

**Total da Unidade**

**25.200,00**

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	8.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	8.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**24.000,00**

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fonte: 010000	2.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	8.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	2.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**19.000,00**

**Total da Unidade**

**43.000,00**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	6.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	7.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 914200	23.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	22.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	17.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 914200	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**82.000,00**

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	9.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	51.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	2.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**62.000,00**





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto Nº 0000013/2021**  
**JUNHO / 2021**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.008 - DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.000,00</b>
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.000,00</b>
1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO		
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.000,00</b>
1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>209.500,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	152.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 610200	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	2.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	29.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>203.000,00</b>
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>243.000,00</b>
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 010000	135.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>683.700,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**DECRETO Nº 0000014/2021**  
**Data 01/06/2021**

DECRETO Nº 0000014/2021, 01 de junho de 2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000014/2021 de 01/06/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 721900	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>14.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	31.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610200	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>34.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>34.000,00</b>
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>105.000,00</b>

**Redução de Dotação**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 729500	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	8.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>14.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**DECRETO N.º 0000014/2021**  
**Data 01/06/2021**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 610200 10.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria.

Fonte: 610200 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 20.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 094400 1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 099200 1.000,00

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 094400 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**34.000,00**

**Total da Unidade**

**34.000,00**

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 010000 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**7.000,00**

**Total da Unidade**

**7.000,00**

**Total**

**105.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

## **TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA**, Pelo Prefeito, Senhor Frederico Vasconcellos Ferreira, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a "de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão e/ou ticket de combustível, para atender a frota do Município de Licínio de Almeida – Bahia, em lote, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público. Dos quais elencamos:

Diante da denúncia junto ao TCM/BA que originou o processo e-TCM nº 07383e21, a Administração Municipal de forma preventiva, através do Decreto Municipal nº 237/2021, RESOLVEU, suspender o curso do Pregão Eletrônico cujo andamento já se encontra na fase de Homologação e Adjudicação.

Ante a referida suspensão foi desencadeado Processo Administrativo para contratação de empresa, através de dispensa, para fornecimento de combustíveis durante o período de emergência decretado pelo referido Decreto Municipal e até o julgamento final da denúncia.

Conforme despacho do Conselheiro Mário Negromonte do TCM/BA o processo licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 não foi objeto de suspensão, mas, ainda será objeto de apreciação do mérito.

Assim, diante da situação de emergência causada pelos fatos supracitados

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

foi realizada a Dispensa de Licitação nº 05/2021 para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para frota municipal pelo período de 60 dias, pois a máquina pública (saúde, limpeza pública, etc) não poderia parar.

Entretanto, a contratação por dispensa tem que ser exceção e não a regra.

Tendo em vista que até momento não foi decidido sobre a suspensão do PE nº 01/2021 por parte do TCM /BA, entendemos por mais prudente realizar a revogação do presente pregão, a fim de preservar os princípios da ampla competitividade, tratamento isonômico, impessoalidade, moralidade, seleção da proposta mais vantajosa e economicidade, através de um novo processo licitatório, pois, a situação de emergência não se justificaria de forma indefinida.

A revogação de licitações, que se encontra no permissivo contido no art. 49, da Lei nº 8.666/93:

**Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**

No caso específico das revogações dos pregões eletrônicos, é previsto no Decreto nº 10.024/19, em seu artigo 50, regime jurídico semelhante ao descrito no ordenamento acima citado, senão vejamos:

**Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.**

Portanto, a Revogação é o ato apto a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

O que deve ser observado é o interesse público, hasteado no princípio da economicidade, impessoalidade e isonomia. A Administração Pública deve estabelecer medidas no sentido de se salvaguardar do altíssimo risco de deprender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.

No mais, há entendimento pacífico de nossos tribunais, que a Administração Pública se encontra respaldada no presente caso, com base na Súmula 473 editada pelo Supremo Tribunal Federal, in verbis:

### **Súmula 473**

**“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”**

Assim, diante do fato de que a situação de emergência decretada pelo município para aquisição de combustíveis não pode se justificar de forma infinita, bem como, cabe a Administração Pública revogar seus atos **por motivo de conveniência ou oportunidade**, pugnamos pela revogação do presente processo licitatório.

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, “C” da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, emitido pela Assessoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Licínio de Almeida, Bahia, 16 de Julho de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito Municipal

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º DLC184/2018**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º DLC184/2018 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA E A EMPRESA SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO C.B.U.Q NOS BAIROS GERAIS E POTOSI, SEDE, DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA. SENDO: 4.352,24M<sup>2</sup> DAS RUAS: PRAÇA BALEEIROS, FRENTE ALEGRE E MILTON DUARTE, NO BAIRRO GERAIS. E 11.683,93M<sup>2</sup> DAS RUAS: PRAÇA ANTÔNIO CAMPOS 2, PRAÇA ANTÔNIO CAMPOS 3, FRANCISCO BEZERRA, JOAQUIM DE SOUZA LOBO, NEORMÍSIO MASCARENHAS DE SOUZA, PEDRO BEZERRA GOMES, ADELINO RODRIGUES DA SILVA, OSWALDO CRUZ, 1ª TV. SILVA JARDIM, 2ª TV. SILVA JARDIM, SANTA SILVEIRA SANTOS E SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA, NO BAIRRO POTOSI, CONFORME TC 853551/2017/MDR.

Ref: Tomada de Preços N.º 001/2018

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA</b>
CNPJ	14.108.286/0001-38
ENDEREÇO	PRAÇA DOIS DE JULHO, 33 CENTRO.
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA</b>
CPF / RG	108.064.347-83/207603382 DIC/RG
ENDEREÇO	AV. Rui Barbosa, s/n, Licínio de Almeida, Bahia
QUALIFICAÇÃO	Médico, casado, Brasileiro, residente na cidade de Licínio de Almeida.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP</b>
CPF / CNPJ	18.288.923/0001-56
ENDEREÇO	AVENIDA CENTENÁRIO, 428, BAIRRO DAS FLORES
CIDADE / UF / CEP	LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 46100-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>EDMILSON DA SILVA AGUIAR</b>
CPF / RG	635.065.215-00/04.623.443-80.
QUALIFICAÇÃO	Empresário, solteiro, brasileiro, residente na cidade de Brumado, Bahia

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 184/2018, instruído no TC/MDR n.º- 853551/2017., sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38  
 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto **ALTERAR** o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 04/06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula 23 (vigésima terceira).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 09/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, exarada no TC n.º 853551/2017, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

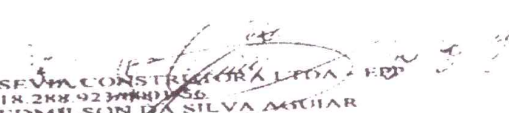
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Licínio de Almeida - Bahia, em 09 de Junho de 2021.**


  
**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

  
 SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP  
 14.288.923/0001-55  
 EDMILSON DA SILVA AGUIAR  
**SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP**  
**EDMILSON DA SILVA AGUIAR**  
 Representante legal da empresa

**TESTEMUNHAS:**



**NOME:**  
**CPF:** 468.146.805-30  
**RG n.º:** M. 3.666.851-46

  
**NOME:**  
**CPF:** 821.741.915-20  
**RG n.º:** 0235142-83559/130





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** da Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021, ANO XIII, Edição nº 2298.

**Onde se lê:** DECRETO Nº 231 /2021 de 26 de Maio de 2021.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Licínio de Almeida – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso III C/C VIII da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA**

Art. 1º Nomeia novos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e seus suplentes que com este se publica:

**GOVERNAMENTAL**

Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Maria Rosa de Carvalho Silva  
SUPLENTE: Greice Kelly Souza Soares Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Elizia Maria Alves de Souza  
SUPLENTE: Mariany Botelho de Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Renata Novais Peixoto  
SUPLENTE: Milaine Souza Torres

Representante da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Lucélia Feliciano Pereira



SUPLENTE: Luiz André Mascarenhas de Souza

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante do Centro de Educação Alternativa Madre Helena - CEAME

TITULAR: Cleciana de Oliveira Silva

SUPLENTE: Simara Souza Santos

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Maria Lúcia Santos Mendes Silva

SUPLENTE: Marilene André Santos de Oliveira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Marinalva Nascimento Avelar

SUPLENTE: Maria de Souza Botelho dos Santos

Representante da Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense (ABECOPAL)

TITULAR: Manoel Carlos Freire de Souza

SUPLENTE: José Antonio Santos Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 26 de maio de 2021.

**Frederico Vasconcelos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



**leia-se: DECRETO Nº 231 /2021 de 26 de Maio de 2021.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Licínio de Almeida – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso III C/C VIII da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA**

Art. 1º Nomeia novos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e seus suplentes que com este se publica:

**GOVERNAMENTAL**

Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Maria Rosa de Carvalho Silva  
SUPLENTE: Greice Kelly Souza Soares Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Elizia Maria Alves de Souza  
SUPLENTE: Mariany Botelho de Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Renata Novais Peixoto  
SUPLENTE: Milaine Souza Torres

Representante da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Lucélia Feliciano Pereira  
SUPLENTE: Luiz André Mascarenhas de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

TITULAR: Gilmar Rodrigo dos Santos  
SUPLENTE: Izaias Souza Macena



## NÃO GOVERNAMENTAL

Representante do Centro de Educação Alternativa Madre Helena - CEAME

TITULAR: Cleciana de Oliveira Silva

SUPLENTE: Simara Souza Santos

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Maria Lúcia Santos Mendes Silva

SUPLENTE: Marilene André Santos de Oliveira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Marinalva Nascimento Avelar

SUPLENTE: Maria de Souza Botelho dos Santos

Representante da Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense (ABECOPAL)

TITULAR: Manoel Carlos Freire de Souza

SUPLENTE: José Antonio Santos Pereira

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – (APAE)

TITULAR: Maria Vanda Fialho Ribeiro de Brito

SUPLENTE: Ana Aparecida Carvalho Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 26 de maio de 2021.

**Frederico Vasconcelos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B83-06D0-021C-352F-8EE8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B83-06D0-021C-352F-8EE8



### Hash do Documento

b8e133a33ee6f3b89879fd8c3095d45163047d466b252c78dd4fbdcee86eba5e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/07/2021 15:08 UTC-03:00